



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES:

ETP sigiloso: ☐ Sim. ☒ Não.

2. NECESSIDADE:

2.1. Descrição da necessidade:

Esta aquisição visa atender à demanda dos servidores quando do início de seus trabalhos diários, com o fornecimento de café da manhã, bem como para atender aos diversos eventos, festividades e reuniões promovidas pelo Município.

Em diversos entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o fornecimento de lanches a servidores é legal, desde que haja dotação orçamentária própria e sejam observadas as regras licitatórias apropriadas, bem como a demanda para a qual está sendo solicitada tal despesa.

A aquisição dos referidos produtos, será por meio do Sistema de Registro de Preços, sendo essa a opção mais adequada, tendo em vista que os gêneros alimentícios serão solicitados de forma frequente e parcelados.

2.2. Área Requisitante:

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Secretária Municipal	Luana Elizabeth Souza Pena

2.3. Requisitos da Contratação:

O licitante deve proporcionar entrega dos produtos, para atender necessidades dos diversos departamentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Considerando que se trata de uma aquisição comum, amplamente demandado por entidades públicas e privadas para a execução de suas atividades administrativas, não há a necessidade de estabelecer maiores exigências.

3. SOLUÇÃO:

3.1. Levantamento de mercado:

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

A melhor solução é o registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para lanches, festividades e eventos, em atendimento as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisas de preço no Portal Licitanet, de acordo com o disposto no Art. 23, § 1º, inciso I da Lei 14.133/21.

A presente aquisição, são de itens amplamente fornecidos pelo mercado, não se vislumbrando a existência de eventuais requisitos que limitem a participação das empresas no certame.

3.2. Descrição da solução:

3.2.1. Contratação de empresa para fornecimento dos produtos.

Este Município vem utilizando a contratação de empresa para fornecimento dos gêneros alimentícios, prontos, entregues conforme a necessidade do órgão, ao longo dos últimos anos.

Este modelo de contratação tem se mostrado viável e satisfatório, alcançando os objetivos de entrega e qualidade do objeto.

3.2.2. Fazer seus próprios produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



Para que o Município produza seus próprios itens para compor o café da manhã e o lanche de seus servidores, seria necessário contratar pessoal qualificado para a feitura dos itens, demandando cozinha equipada, utensílios, equipamentos e mão-de-obra qualificada.

O Município, não contam profissionais suficientes para a produção diária de lanches, sendo alguns necessários a contratação de empresas para fornecimento pronto, além de produtos industrializados.

3.2.3. Solução mais viável

A solução mais viável para atender o objetivo da contratação é a realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa(s) para fornecer os gêneros alimentícios de acordo com a necessidade do Município.

A contratação por pregão eletrônico, trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

Trata-se de aquisição de produtos necessários para atendimentos aos diversos departamentos em suas atividades rotineiras.

Considerando as características de utilização, as quantidades de produtos necessários, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, a solução que atende os interesses e necessidades da Administração é o Registro de Preços para a aquisição gêneros alimentícios para lanches, festividades e eventos.

Não se vislumbra outra forma que não seja o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, festividades e eventos, cujo fornecimento se dará por empresa especializada do ramo e devidamente autorizada a exercer esta atividade.

3.3. Estimativa da quantidade:

O quantitativo estimado da aquisição para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na planilha a seguir:

PRODUTOS DE PADARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	BISCOITO DE POLVILHO: Feito à base de polvilho, óleo e ovos, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação, embalagem adequada e coberta.	600	KG
02	BOLACHA SABOROSA: Feito à base de farinha, ovos, açúcar, leite, margarina, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação, embalagem adequada e coberta.	200	KG
03	BOLO SABORES:	100	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



	Feito à base de trigo, óleo e ovos, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação, embalagem adequada e coberta. Sabores diversos.		
04	MISTO QUENTE: Pão francês 50g, com presunto e queijo mussarela.	1.000	Unidade
05	PÃO DOCE: Peso de 50g, formato e sabor característico, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, estabilizantes e outras substâncias alimentícias, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação, fresco, embalagem adequada e coberta, produzido no dia da entrega.	150	KG
06	PÃO DE QUEIJO: Feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	800	KG
07	PÃO FRANCÊS: Peso de 50g, formato e sabor característico, obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e outras substâncias alimentícias, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação, fresco, embalagem adequada e coberta, produzido no dia da entrega	1.500	KG
08	ROSQUINHA DE NATA: Feito à base de nata, manteiga, açúcar, farinha de trigo, margarina, ovos, fermento, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação, embalagem adequada e coberta	100	KG
09	SANDUICHE: Pão francês 50g, com presunto e queijo mussarela.	3.000	Unidade

SALGADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	COXINHA: Salgadinho feito de frango, feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade. Embalagem com 100 unidades.	30	Cento
02	PASTEL: Salgadinho feito de frango ou milho com requeijão, feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade. Embalagem com 100 unidades.	30	Cento
03	EMPADA: Salgadinho feito de frango, feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade. Embalagem com 100 unidades.	30	Cento
04	MARAVILHA: Salgadinho feito de queijo com presunto, feito no dia da entrega, pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade. Embalagem com 100 unidades.	30	Cento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	POLPA DE ABACAXI: Polpa de abacaxi, isenta de conservantes, congelada. Embalagem: Saco de polietileno transparente e resistente, pacotes contendo 100 gramas. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto com registro obrigatório no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	500	Pacote
02	POLPA DE ACEROLA: Polpa de acerola, isenta de conservantes, congelada. Embalagem: Saco de polietileno transparente e resistente, pacotes contendo 100 gramas. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto com registro obrigatório no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	500	Pacote
03	POLPA DE GOIABA: Polpa de goiaba, isenta de conservantes, congelada. Embalagem: Saco de polietileno transparente e resistente, pacotes contendo 100 gramas. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto com registro obrigatório no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	500	Pacote
04	POLPA DE MARACUJA: Polpa de maracujá, isenta de conservantes, congelada. Embalagem: Saco de polietileno transparente e resistente, pacotes contendo 100 gramas. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto com registro obrigatório no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	500	Pacote
05	POLPA DE MANGA: Polpa de manga, isenta de conservantes, congelada. Embalagem: Saco de polietileno transparente e resistente, pacotes contendo 100 gramas. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Produto com registro obrigatório no MAPA. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	500	Pacote

GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	AÇÚCAR CRISTAL: Clara, embalado em polietileno transparente, atóxico, contendo identificação do produtor, marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Pacote 5 quilo.	300	Pacote
02	BATATA PALHA: Pacote de 400gr embalagem plástica transparente. Informações nutricionais na embalagem. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data do recebimento.	24	Pacote
03	BISCOITO DOCE: Tipo maizena. Tipo Maria, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, valor energético entre 100 a 150 kcal, carboidratos entre 15 e 30g,	72	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



	proteínas entre 1.5 e 3,5g e gorduras totais entre 2 e 5g, por porção de 30g. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Pacote de 400 gramas.		
04	BISCOITO SALGADO: Tipo "cream cracker". Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3x1) acondicionados em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Pacote de 400 gramas.	72	Pacote
05	CACAU EM PÓ: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	08	Unidade
06	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído tradicional de primeira qualidade. Extra forte, Pacote embalado á vácuo. Produto certificado pela ABIC. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Pacote 500 gramas.	700	Pacote
07	COLORAU: Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalados em pacotes de 500g. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data do recebimento.	03	Pacote
08	CREME DE LEITE: Embalagem de 200g. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento.	50	Unidade
09	FARINHA DE TRIGO: Farinha de trigo com fermento enriquecido com ferro e ácido fólico. Isenta de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Tipo 1. Embalagem plástica transparente de 01 Kg (um quilo). Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento.	30	Pacote
10	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e cabornato de cálcio. Frasco de plástico e tampa de plástico. Podete 250 gramas. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	05	Unidade
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Produto desidratado constituído por leite em pó integral instantâneo obtido a partir da liofilização do leite de vaca in natura contendo no mínimo 10 vitaminas e minerais (vitaminas A,C, D, B1 , B2 , B6 , B12, H, PP, Ácido Fólico e minerais: Ferro, Iodo e Zinco). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas. O produto deverá estar isento de açúcar e glúten na composição. O produto poderá ser adicionado de lecitina de soja. Composição média em 100g de produto em pó: 37g de carboidrato, 27g de proteínas, 26g de lipídios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. Pacote 400 gramas.	50	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



12	LEITE CONDENSADO: Embalagem de 395g. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento.	50	Unidade
13	MAIONESE: Produto na forma cremosa, homogênea, sem separação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, óleo de limão, vinagre e condimentos. Rotulagem dentro dos padrões da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de recebimento. Pote 500 gramas.	10	Unidade
14	MARGARINA VEGETAL: Margarina cremosa 1ª qualidade, com sal, em potes plásticos de no mínimo 500g. Contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento.	300	Unidade
15	MILHO VERDE em conserva boa qualidade, macio, sachê de 200g. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data do recebimento.	24	Unidade
16	MOLHO DE TOMATE REFOGADO: Molho elaborado a base de polpa de tomate adicionado de especiarias, sal e açúcar, produto resultante da concentração de frutos (tomates) maduros, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Composição: Tomate, polpa de tomate, cebola, sal, amido modificado, açúcar cristal, óleo de soja, salsa e alho em pó. Sem glúten. Embalagem 300g. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento.	30	Unidade
17	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característico; embalagem de garrafas plásticas transparente de 900 mL, em folhas de flandres ou polipropileno, invioláveis. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	15	Unidade
18	PÃO DE FORMA TRADICIONAL: Bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Pacote com no mínimo 400 gramas.	50	Pacote
19	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL ADOÇADO: Sabores (goiaba, abacaxi, laranja, morango, laranja com acerola) embalados em polipropileno, inviolável. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Pacote 240 gramas.	150	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



20	POLVILHO AZEDO tipo 1 (amido de mandioca) embalado em polietileno atóxico, termossoldado. Pacote de 1kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da data do recebimento.	12	Pacote
21	SAL REFINADO: De mesa, iodada de primeira qualidade, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacote de 1 Kg (um quilo), embalado em polietileno transparente, atóxico, termossoldado. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data do recebimento.	05	Pacote
22	TEMPERO ALHO E SAL: com menor porcentagem de sal, embalagem transparente. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da data do recebimento. Pacote de 500g.	05	Pacote

HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	ABACAXI: 1ª qualidade, polpa amarela, sem rachaduras ou podridões. Grau de amadurecimento para consumo, e que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Peso de 1,5 até 2,0kg. Acondicionados em sacos plásticos.	50	Unidade
02	BANANA PRATA: 1ª qualidade, sem podridões, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo. Acondicionados em sacos plásticos.	50	KG
03	CENOURA: 1ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, sem rupturas ou podridões. Acondicionados em sacos plásticos.	30	KG
04	CEBOLA: 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas e podridões. Acondicionados em sacos plásticos.	30	KG
05	LARANJA PÊRA: 1ª qualidade, sem rupturas ou podridões, grau de amadurecimento médio. Acondicionadas em sacos plásticos.	50	KG
06	LIMÃO TAITI In natura de ótima qualidade, com sabor, aroma e cor característica do espécime; casca c/ coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média. O produto deve ser sem defeitos, bem desenvolvidos, maduros, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Acondicionadas em sacos plásticos	20	KG
07	MANGA: 1ª qualidade, sem rupturas ou podridões, grau de amadurecimento médio. Acondicionadas em sacos plásticos.	30	KG
08	MAÇA VERMELHA NACIONAL: 1ª qualidade, tamanho médio, no grau de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes e com brilho. Acondicionados em sacos plásticos.	30	KG
09	MAMÃO FORMOSA:	30	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



	Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 Kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades. Acondicionados em sacos plásticos.		
10	MELANCIA: 1ª qualidade, unidade com peso aproximado de 3Kg, com grau de maturação adequado, isento rachaduras ou podridões.	30	KG
11	OVOS BRANCOS Ovos brancos de galinha sem rachaduras, tamanho médio, embalagem de isopor ou papelão, inodoros e secos. Embalagem com 12 ovos.	12	Dúzia
12	PIMENTÃO VERDE Fresco, com tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme.	10	KG

REFRIGERANTE, SUCO, AGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	AGUA MINERAL SEM GÁS: Garrafa de agua mineral sem gás de 500ml, com lacre de segurança, prazo de validade mínima de 06 meses.	600	Unidade
02	NÉCTAR DE FRUTA: Diversos sabores (uva, laranja, goiaba, abacaxi). Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Embalagem de 1 litro.	200	Unidade
03	REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR COLA: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Embalagem 2 litros.	200	Unidade
04	REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR GUARANA: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Embalagem 2 litros.	200	Unidade
05	REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR LARANJA: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Embalagem 2 litros.	200	Unidade
06	REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR COLA: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá	108	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



	ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Lata 350ml.		
07	REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR GUARANA: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Lata 350ml.	108	Unidade
08	REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR LARANJA: Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data do recebimento. Lata 350ml.	108	Unidade

GALÃO E AGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	ÁGUA MINERAL: Água mineral sem gás, em galão de 20 (vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene).	80	Unidade
02	GALÃO 20 LITROS: Galão de 20 (vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene).	30	Unidade

CARNE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	CARNE BOVINA MOÍDA: Carne moída de 2º, músculo ou acém, limpo, com no máximo 10% de gordura, acondicionada em embalagem plástica de 0,5 Kg (meio quilo) transparente resistente, congelada. Conter na embalagem data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em estado de congelamento. Apresentar Selo/Serviço de Inspeção Federal S.I.F ou Estadual. Prazo de validade mínimo de 30 dias	30	KG
02	FILE DE FRANGO: Carne de frango, filé de peito, sem osso, congelado, não temperado, de primeira qualidade. Proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas adequadas. Devendo apresentar coloração amarelo-rosada, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não deve apresentar sinais de descongelamento. Acondicionada em embalagem de 1Kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade,	30	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



	produto e marca/procedência. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.		
03	SALSICHA PARA HOT DOG CONGELADA. Composição: Unidade de peso aproximado de 50 g, carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, especiarias, com aditivo, corante e ingredientes opcionais estabelecidos na legislação. Embalagem: Primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, termossoldado, contendo 3 kg. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Mínima de 3 meses a contar da data da entrega do produto. NOTA: Produto com registro obrigatório no MAPA.	20	KG

FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	QUEIJO TIPO MUÇARELA fatiado, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e resfriado com etiqueta adesiva impressa identificando o peso do produto, com data de fabricação e embalo, data de vencimento e marca comercial.	30	KG
02	QUEIJO CURADO Produto com boas características organolépticas (cor, sabor, odor e textura), de 1ª qualidade, embalagem em saco plástico transparente, limpo, resistente. Registro no Ministério da Agricultura e prazo de validade mínimo de 45 dias.	30	KG
03	PRESUNTO Produto de primeira qualidade, fatiado, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo ministério da agricultura. A embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e número do lote.	30	KG

A quantidade a ser licitada é uma previsão para a aquisição por 12 (doze) meses. Em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações a licitação será realizada por registro de preços.

3.4. Estimativa do valor da contratação:

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisas de preço no Portal Licitanet, em conformidade com o Art. 23, § 1º, I da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



Lote: 0005 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

0001	002509	Abacaxi	Consumo	1	9,7700	50,0000	488,5000
0002	003212	Banana Prata	Consumo	1	9,8000	50,0000	490,0000
0003	000187	Cenoura	Consumo	1	6,9500	30,0000	208,5000
0004	006000	Cebola	Consumo	1	7,2900	30,0000	218,7000
0005	000538	Laranja- pêra	Consumo	1	7,7000	50,0000	385,0000
0006	013116	Limão Taii	Consumo	1	7,2900	20,0000	145,8000
0007	013117	Manga	Consumo	1	7,1100	30,0000	213,3000
0008	009931	Maça vermelha nacional	Consumo	1	11,4700	30,0000	344,1000
0009	013613	Mamão	Consumo	1	9,9900	30,0000	299,7000
0010	007895	Melância	Consumo	1	8,3400	30,0000	250,2000
0011	000191	Ovos brancos	Consumo	1	9,4300	12,0000	113,1600
0012	011938	Pimentão verde	Consumo	1	10,5100	10,0000	105,1000
Total do Lote do Valor Médio							3.262,0600

Lote: 0006 - REFRIGERANTE, SUCO, AGUA

0001	013614	Agua mineral com gás	Consumo	1	2,3900	600,0000	1.434,0000
0002	007080	Néctar de Fruta	Consumo	1	11,6600	200,0000	2.332,0000
0003	001254	Refrigerante de cola 2 litros	Consumo	1	11,3900	200,0000	2.278,0000
0004	001255	Refrigerante de guaraná 2 lts	Consumo	1	10,1300	200,0000	2.026,0000
0005	001256	Refrigerante de laranja 2 lts	Consumo	1	10,7500	200,0000	2.150,0000
0006	013615	Refrigerante de cola 350 ml	Consumo	1	4,9400	108,0000	533,5200
0007	013616	Refrigerante de guarana 350 ml	Consumo	1	4,9400	108,0000	533,5200
0008	013617	Refrigerante de laranja 350 ml	Consumo	1	4,9400	108,0000	533,5200
Total do Lote do Valor Médio							11.820,5600

Lote: 0007 - GALÃO E AGUA MINERAL

0001	011563	Agua mineral sem gás 20 litros	Consumo	1	15,2300	80,0000	1.218,4000
0002	010526	Galão de Água Mineral 20 litros	Consumo	1	32,4800	30,0000	974,4000
Total do Lote do Valor Médio							2.192,8000

Lote: 0008 - CARNE

0001	000195	Carne bovina, moída	Consumo	1	29,1000	30,0000	873,0000
0002	013618	Filé de frango	Consumo	1	22,2300	30,0000	666,9000
0003	001494	Salsicha	Consumo	1	9,1700	20,0000	183,4000
Total do Lote do Valor Médio							1.723,3000

Lote: 0009 - FRIOS

0001	013124	Queijo tipo muçarela	Consumo	1	53,0700	30,0000	1.592,1000
0002	000534	Queijo curado	Consumo	1	39,9300	30,0000	1.197,9000
0003	013619	Presunto	Consumo	1	39,1900	30,0000	1.175,7000
Total do Lote do Valor Médio							3.965,7000

3.5. Justificativa para parcelamento ou não do objeto:

O objeto será distribuído em lotes.

Os objetos a serem contratados levaram-se em conta as suas naturezas semelhantes no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, permitindo, assim, maior competitividade, diversidade de fabricantes e produtos, melhor preço e redução nos valores ofertados.

A aquisição por lote, se justifica uma vez que os produtos/serviços são relacionados entre si.

O agrupamento, da forma aqui proposta, não será um obstáculo à ampla concorrência, devido ao fato de que as empresas que atuam nesses ramos realizam os fornecimentos descritos nos itens agrupados.

Ressalta-se que na última contratação a disposição dos grupos e itens da forma proposta não trouxe prejuízos ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



Para melhor logística da entrega do ponto de vista da fiscalização do contrato e gestão dos serviços, o agrupamento apresenta-se favorável às atividades, visto que os responsáveis poderão gerir os contratos de forma mais assertiva.

Portanto o agrupamento dos itens conforme suas características, atende aos pressupostos de economicidade para a Administração.

3.6. Contratações correlatas:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

3.7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A presente contratação não há previsão em Plano Anual de Contratação, uma vez que o documento não foi elaborado por esta administração.

O Município encontra-se em processo de adequação para a realização do Plano Anual de Contratação.

Embora ainda que não haja de modo formal, em âmbito municipal, de um plano de contratação anual, pela natureza da contratação que é esporádica, episódica, porém, ainda que indiretamente, que está prevista na Lei Orçamentária Anual e no rol de contratações anuais.

4. PLANEJAMENTO:

4.1. Resultados Pretendidos:

Espera-se que com esta contratação os diversos departamentos do município forneçam um café da manhã adequado aos seus servidores, bem como possa oferecer o lanche quando da realização de serviços extraordinários e quando da realização de eventos e festividades realizados por este município.

4.2. Providencias a serem adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, em seguida será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

O fornecimento será acompanhado por servidores indicados pelas Secretarias Requisitantes para atuarem como fiscais do contrato.

Para que os fornecimentos sejam realizados em contento com o esperado por esta Administração não se fazem necessárias adequações no ambiente deste órgão.

4.3. Possíveis impactos ambientais:

Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para a redução de possíveis impactos ambientais causados em virtude da prestação do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



A pretendida contratação poderá acarretar a geração de resíduos sólidos, sendo eles de natureza orgânica e de materiais descartáveis (papel, papelão, plástico, isopor, etc.).

Assim sendo, são medidas mitigadoras:

- a) Orientação quanto a adequada separação dos resíduos recicláveis descartados, destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
- b) Orientação quanto a separação dos resíduos orgânicos bem como a sua destinação adequada, por exemplo: utilização para processos de compostagem.

5. VIABILIDADE:

5.1. Descrição de viabilidade:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Itambé do Mato Dentro, 09 de agosto de 2024.

Luana Elizabeth Souza Pena
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 075/2021